



PORTARIA Nº 01/2019

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a licitação na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências,

Considerando o Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

Considerando o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo como Pregoeiros e Equipe de Apoio:

Pregoeiros:

Núbia Maria Lopes Vêras – Mat. 82033

Sérgio Luis Pegado Lemos – Mat. 87057

Wallas Tomáz dos Santos – Mat. 11184

Equipe de Apoio:

Dickson Cirilo Andrade Netto Filho – Mat. 13205

Eliane Maria Andrade Fernandes – Mat. 89081

Marcelo Fernandes da Costa – Mat. 05130

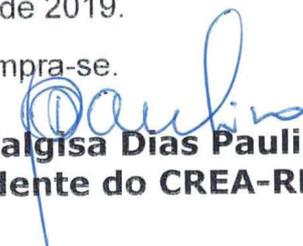
Art. 2º Os servidores designados como Pregoeiros no art. 1º desta Portaria poderão atuar como equipe de apoio nas licitações em que não estejam pregoando.

Art. 3º Os servidores designados como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio exercerão estas atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN